



CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
Rua Antônio Francisco dos Reis nº 08, Centro, Grajaú/MA
CNPJ: 06.651.772/0001-70

PORTARIA Nº 68 DE 24 MAIO DE 2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ, usando da competência que lhe confere o Regimento Interno,

E com base na Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ricardo Lima Facundo, portador do RG nº 0193478320017 SSP/MA, CPF nº 003.704.653-50, servidor no cargo de Assessor Jurídico Administrativo com a Portaria nº 52/2023, para ser responsável pela Ouvidoria no âmbito da Câmara Municipal de Grajaú, estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Grajaú - MA, 24 de maio de 2023.

ELANY SANTOS SILVA
Presidente da Câmara de Municipal